



***O MAIOR CAMPEONATO UNIVERSITÁRIO
DO BRASIL***



BOLETIM

07/10/2021

Inscrições 2º Semestre

NDU#12

▶ CONTATO



11.94034-2572

esportivo@ndu.com.br



**Rua Luís Góis, 2.185
Mirandópolis - São Paulo - SP
CEP: 04043-400**

 **ndu.net.br**

 **/NDUBrasil**

 **/ndu_brasil**

Circular nº 01/2021 – CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO VIRTUAL

Ficam convocadas as entidades inscritas no **Novo Desporto Universitário – NDU** para reunirem-se virtualmente no dia **16/10/2021 (sábado) às 08h**, no **Google Meet** para a seguinte pauta:

1. **Recebimento de sugestões e análise por parte das entidades participantes da proposta de regulamento geral de competições (das 08h às 09h);**
2. **Congresso técnico:**
 - a) **Basquete – 09h às 09h45min;**
 - b) **Futsal – 10h às 10h45min;**
 - c) **Handebol – 11h às 11h45min;**
 - d) **Vôlei – 12h às 12h45min;**
 - e) **Futebol – 13h às 13h45min;**
3. **Sorteio dos grupos: 14 horas.**

Obs. As reuniões serão sequenciais e poderão ser antecipadas ou terem pequenos atrasos.

IMPORTANTE: O link de acesso a reunião será enviado pelo grupo de WhatsApp informativo do NDU as Atléticas.

Taxas 2021

Valores proporcionais aos meses de outubro, novembro e dezembro.

Anuidade proporcional por Atlética/IES participante

| | |
|--|------------|
| Entidades fundadoras ativas | R\$ 135,00 |
| Entidades não fundadoras (e participantes de 2020) | R\$ 195,00 |
| Novas entidades | R\$ 255,00 |

Inscrição trimestral por aluno-atleta/membro de comissão técnica – todas as modalidades

| | |
|--|-----------|
| Entidades fundadoras ativas | R\$ 21,00 |
| Entidades não fundadoras (e participantes de 2020) | R\$ 22,50 |
| Novas entidades | R\$ 24,00 |

Taxa de solicitação de transferência de jogos “por Atlética” (comum acordo com a equipe adversária):

| | |
|--|------------|
| Entidades fundadoras ativas | R\$ 180,00 |
| Entidades não fundadoras (e participantes em 2020) | R\$ 240,00 |
| Novas entidades | R\$ 300,00 |

Emergencial (após o meio dia da quarta-feira que antecede a partida para todos) R\$ 420,00

Inscrição proporcional por equipe/modalidade e naipe – para todos entidades

| | | |
|---|--------------------------|------------|
| Basquete, futsal, handebol, voleibol | <u>até 14 de outubro</u> | R\$ 150,00 |
| Futebol de campo masculino | <u>até 14 de outubro</u> | R\$ 300,00 |
| Prazo de inscrição até as 16 horas de 14 de outubro de 2021 | | |

Taxa de arbitragem, representante, socorrista e zeladoria de quadra (por partida)

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + zeladoria de quadra para todas as entidades participantes (por atlética) – **modalidades de quadra** R\$ 210,00

Valor da equipe de arbitragem + representante + socorrista + locação do campo para todas as entidades participantes (por atlética) – **futebol de campo** R\$ 385,00

Multas

| | |
|---|--------------|
| A) WO – basquete, futsal, handebol e voleibol | R\$ 420,00 |
| B) WO – futebol de campo | R\$ 770,00 |
| C) 2º WO, eliminação ou desistência da equipe na competição – por equipe | R\$ 1.500,00 |
| D) Participação de atleta ou comissão técnica: não inscrito no site, suspenso ou federado em desacordo com o regulamento | R\$ 300,00 |
| E) Participação de atleta não matriculado ou não cursando a IES da respectiva Atlética | R\$ 1.200,00 |
| F) Entrega da lista oficial de alunos matriculados após o dia 24 de novembro | R\$ 3.000,00 |
| G) Uso de instrumentos musicais e/ou fogos de artifício em qualquer local de jogo | R\$ 1.500,00 |
| H) Briga generalizada, agressão ou tentativa de agressão entre atletas, arbitragem ou torcedores | R\$ 2.500,00 |
| I) Não envio no prazo estabelecido de boletim de ocorrência (documentação na partida) | R\$ 100,00 |
| J) Membros da comissão técnica não uniformizados (por partida) | R\$ 100,00 |
| K) Falta de numeração na frente das camisas do uniforme (por partida) | R\$ 100,00 |

Em todos os itens, além das multas previstas neste boletim, as Atléticas e seus respectivos atletas/comissão técnica sofrerão as sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Brasileira – CBJD.

Dados para pagamento:

Novo Desporto Universitário – NDU
CNPJ. Nº 13.611.610/0001-73
CHAVE PIX CNPJ 13.611.610/0001-73

Banco Itaú 341
Agência 7648
Conta Corrente 19779-1

a) Os valores totais da anuidade + inscrições por modalidade do 2º semestre (basquete, futsal, handebol, voleibol e futebol de campo), deverão ser realizados em operação única e identificada na conta do NDU até o fim das inscrições. Somente serão validados os pagamentos no formato indicado acima, sem direito a restituição de valores pagos em outros formatos.

b) Os valores totais das inscrições de atletas/comissões técnicas deverão ser realizados em operação única e identificada na conta do NDU, sem direito a restituição de valores pagos em outros formatos.

c) É obrigatório o envio de **e-mail detalhado pela gestão da Atlética – e não de forma individual pelas equipes ou atletas** – referente aos valores pagos, juntamente com a **cópia do comprovante de pagamento** para o endereço **financeiro@ndu.net.br**. A partir do recebimento do e-mail, o NDU terá até 72 horas para validar e efetivar as inscrições e os créditos em favor da Atlética solicitante.

d) As **taxas de arbitragem** deverão ser pagas na hora do jogo para o representante do NDU na partida, que repassará os valores arrecadados a todos os oficiais que trabalharam na rodada.

O valor total das taxas deverá ser acrescido, **sempre**, dos centavos abaixo descritos para cada entidade fundadora/filiada. Este procedimento visa facilitar a identificação do pagamento dos filiados.

Exemplo: Caso a entidade filiada seja a FFLCH USP o valor a ser creditado seria **R\$ XXX,22**.

Abaixo, o quadro de referência:

| | | | | | |
|----|-----------------------|----|---------------------------|----|---------------------------|
| 01 | Medicina USP | 34 | Medicina Taubaté | 67 | Engenharia Anhembi |
| 02 | ESPM | 35 | SENAC | 68 | UNIFESP Santos |
| 03 | EEFE USP | 36 | Medicina UNESP Botucatu | 69 | ESAGS |
| 04 | Arquitetura Mackenzie | 37 | Odontologia USP | 70 | Comunicação FIAM FAAM |
| 05 | Cantareira | 38 | Medicina Santa Casa | 71 | Medicina PUC Sorocaba |
| 06 | Comunicação Anhembi | 39 | Politécnica USP | 72 | Comunicação FMU |
| 07 | Comunicação Mackenzie | 40 | Medicina Santo Amaro | 73 | Direito FMU |
| 08 | FEI | 41 | Medicina Santos | 74 | UNIFESP OSASCO |
| 09 | UNIP | 42 | Medicina UNICAMP | 75 | Odontologia UNICID |
| 10 | Cásper Líbero | 43 | RI PUC | 76 | Direito São Bernardo |
| 11 | Comunicação PUC | 44 | ICBIÓ USP | 77 | FAE Metodista |
| 12 | Direito PUC | 45 | FAAP | 78 | RI USP |
| 13 | Direito Mackenzie | 46 | Medicina UNICID | 79 | Engenharia São Judas |
| 14 | Comunicação Metodista | 47 | Medicina UNINOVE | 80 | Engenharia Santos |
| 15 | Tecnologia Mackenzie | 48 | FECAP | 81 | Medicina Bela Vista |
| 16 | EACH USP | 49 | USCS | 82 | Medicina Jundiaí |
| 17 | Direito USP | 50 | Veterinária Anhembi | 83 | Direito PUC Campinas |
| 18 | ECA USP | 51 | Engenharia UNICAMP | 84 | Química USP |
| 19 | Economia Mackenzie | 52 | Mauá | 85 | FEA São Judas |
| 20 | Engenharia Mackenzie | 53 | FMU | 86 | Educação Física Anhembi |
| 21 | Farmácia USP | 54 | Rio Branco | 87 | Medicina Einstein |
| 22 | FFLCH USP | 55 | Veterinária USP | 88 | Saúde São Judas |
| 23 | FAU USP | 56 | ESEG | 89 | Medicina Mogi |
| 24 | Física USP | 57 | Negócios Anhembi | 90 | Zumbi dos Palmares |
| 25 | FEA PUC | 58 | UNIFESP Diadema | 91 | Negócios e Tecnologia FMU |
| 26 | FEA USP | 59 | Medicina ABC | 92 | Medicina Santa Marcelina |
| 27 | Federal do ABC | 60 | Belas Artes | 93 | Odontologia UNINOVE |
| 28 | Getúlio Vargas | 61 | Sistema da Informação USP | 94 | Medicina Anhembi |
| 29 | IME USP | 62 | FATEC São Paulo | 95 | Medicina São Camilo |
| 30 | INSPER | 63 | FOFITO USP | 96 | Medicina UNIMES |
| 31 | LEP Mackenzie | 64 | Psicologia PUC | 97 | Educação Física UNINOVE |
| 32 | Medicina Paulista | 65 | Medicina Bragança | 98 | Medicina FAM |
| 33 | Medicina PUC Campinas | 66 | Medicina São Caetano | 99 | São Camilo |

| | | | |
|--|---------------------------|--|---------------------------|
| | Fundadoras ativas em 2020 | Não fundadoras e filiadas ativas em 2020 | Não participantes em 2020 |
|--|---------------------------|--|---------------------------|

Informações Importantes

Formato de disputa modalidades de quadra e futebol de campo

O formato tradicional de disputa será adaptado para o trimestre final de 2021.

Os grupos serão formados com 4 equipes inseridas em cada um, ou próximo disso se necessário, para uma disputa de todos contra todos, para que possam ser realizados 3 jogos na fase classificatória.

Os melhores classificados – dependente do número de inscritos – se enfrentarão nos playoffs, em eliminatória simples.

Datas previstas modalidades de quadra e futebol de campo

A competição será realizada nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021. Conforme datas previstas abaixo:

23 e 24 de outubro (primeira fase)

30 e 31 de outubro (feriado prolongado 02 de novembro) não haverá rodada

06 e 07 de novembro (primeira fase)

13 e 14 de novembro (feriado prolongado 15 de novembro) não haverá rodada

20 e 21 de novembro (primeira fase)

27 e 28 de novembro (quartas de final)

04 e 05 de dezembro (semifinais)

11 e 12 de dezembro (finais)

18 e 19 de dezembro (se necessário)

As datas são fixas. Não será possível a inclusão de restrições.

Os jogos serão distribuídos dentro das disponibilidades de espaços e possíveis disponibilidades extras serão oferecidas para trocas e adequações.

No momento do sorteio já tentaremos deixar todas as datas e horário definidos para que possamos pensar em possível trocas.

Procedimentos para Inscrição de Atléticas e Modalidades

Para a realização da **inscrição no 2º semestre de 2021** nas modalidades de basquete, futsal, handebol, voleibol e futebol de campo, as entidades deverão reativar o **cadastro da Atlética** no site do **NDU**, www.ndu.net.br na aba “Login”, ou cadastrá-las no caso de novas entidades, na aba “Campeonato” - “Inscrições”.

É obrigatória a entrega dos anexos 1 e 2 que constam no final desse boletim, com firma reconhecida da assinatura do Presidente ou responsável legal da entidade, até o primeiro fim de semana de rodada, 23 e 24 de outubro, devendo ser entregue nas quadras em um dos jogos das equipes participantes ao coordenador da partida do NDU.

Importante: caberá somente a Comissão Organizadora do NDU a decisão de aceitar o pedido de inscrição de uma ou mais equipes após a divulgação da tabela geral, entretanto, essa validação só poderá ocorrer no caso da existência de espaço (vaga) dentro de um grupo existente na última série da modalidade solicitada. Caso contrário, a inscrição será indeferida.

Procedimentos para Inscrição de Alunos/Atletas e Técnicos

As inscrições individuais semestrais dos alunos/atletas e técnicos estarão disponíveis a partir de 17 de outubro de 2021. Após o pagamento das taxas de inscrições individuais os créditos serão liberados na página exclusiva da Atlética.

Os cadastros de atletas e membros da comissão técnica devem ser feitos sempre até as quartas-feiras que antecedem a rodada. Após esse período os cadastrados só poderão jogar na rodada seguinte e não na vigente.

Para inscrição de membros da comissão técnica serão necessários os mesmos dados constantes no cadastro de atletas, além do número do CREF ativo, exceto para estagiários.

Modalidades individuais

Além das modalidades coletivas acima, nesse trimestre teremos as modalidades previstas abaixo, que terão suas demais informações publicadas em boletim assim que confirmadas.

Desafio NDU de Xadrez Individual

Data: **a definir**

Local previsto: **CXSP - Clube de Xadrez São Paulo**

Rua Araújo, número 154 – 3º Andar – República – São Paulo/SP – CEP: 01220-020

Circuito NDU de Tênis Individual

Datas confirmadas: **06, 07, 20, 21, 27 e 28 de novembro**

Local da competição: **Sport Club Corinthians Paulista**

Rua São Jorge, número 777 – Tatuapé – São Paulo/SP – CEP: 03087-000

NDU de Tênis de Mesa Individual

Data: **a definir**

Local previsto: **Centro de Treinamento de Tênis de Mesa**

Rua Oswaldo Cruz, número 2008 – Santa Paula – São Caetano do Sul/SP – CEP: 09540-280

Demais modalidades previstas para 2020 e novas modalidades sugeridas não foram possíveis de serem colocadas em prática nesse momento.

Protocolo de acesso aos locais de jogos e participação na competição

Todos os envolvidos na retomada esportiva do NDU deverão estar vacinados e apresentar o cartão de vacinação contra a Covid-19 (físico ou pelo aplicativo ConecteSUS). Tendo tomado as duas doses ou a dose única das vacinas.

Uso de máscara será obrigatório durante toda a partida, exceto para os que estiverem em quadra e campo.

Aos que não estiverem vacinados, não possuírem o cartão de vacinação ou tiverem recebido apenas a primeira dose dos imunizantes: será necessário apresentar um teste de antígeno feito, no máximo, 24 horas antes da partida ou um teste PCR feito, no máximo, 48 horas antes da partida.

Participação de “ex-aluno-atleta”

Excepcionalmente nesse trimestre será permitida a participação de “ex-aluno-atleta”.

“Ex-alunos-atletas” formados no 1º ou 2º semestres de 2020 e no 1º semestre de 2021 poderão jogar exclusivamente pela Atlética que seu curso de formação representa.

Regulamento Geral de Competições 2021

O regulamento 2021 tem como base o regulamento de 2020
com as adaptações necessárias para esse trimestre

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O **Novo Desporto Universitário – NDU** tem por finalidade reunir as Associações Atléticas Acadêmicas a participar de atividades esportivas em território estadual (São Paulo) e promover a ampla mobilização dos atletas, técnicos e dirigentes universitários em torno do esporte acadêmico.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

Art. 2º - O **Novo Desporto Universitário – NDU** tem como principais objetivos: estabelecer um “novo” conceito de administração desportiva voltado a atender o grande potencial do segmento universitário-esportivo. Através dessa vertente, estabelece condições fundamentais para a realização da competição, a saber:

- I) Praças esportivas com boa qualidade estrutural;
- II) Equipes de arbitragens tecnicamente qualificadas;
- III) Baixo custo para participação das entidades/equipes;
- IV) Formatação do campeonato visando equilíbrio técnico entre todas as equipes;
- V) Busca por público espectador;
- VI) Oferecer o maior número de premiações coletivas e individuais;
- VII) Proporcionar, através dos canais de comunicação da entidade, visibilidade para as Atléticas, equipes e atletas participantes;
- VIII) Elevar através da competição, o nível técnico das equipes ao longo das temporadas;
- IX) Ser a competição esportiva oficial dos atletas acadêmicos em território estadual.

CAPÍTULO III – DAS DATAS E SEDES

Art. 3º - A temporada do **Novo Desporto Universitário – NDU** #12 será realizada apenas no 2º semestre de 23 de outubro a 19 de dezembro.

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 4º. O **Novo Desporto Universitário – NDU** #será disputado nas seguintes modalidades:

a) basquete, futsal, futebol de campo, handebol, voleibol nos naipes feminino e masculino – modalidades coletivas.

b) tênis de mesa, tênis de campo e xadrez nos naipes feminino e masculino – modalidades individuais.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições das modalidades – basquete, futsal, futebol de campo, handebol, voleibol – para o **Novo Desporto Universitário – NDU**, no segundo semestre de 2021, deverão ser realizadas no período de 07/10/2021 (quinta-feira) à 14/10/2021 (quinta-feira) até às 16 horas.

Parágrafo Primeiro – As modalidades tênis de campo individual, tênis de mesa individual e xadrez individual receberão prazo de inscrição diferenciados, conforme novas publicações de boletins.

Parágrafo Segundo – Não haverá período remanescente de inscrições.

Parágrafo Terceiro – Só serão consideradas inscritas no segundo semestre de 2021 as Atléticas que fizerem o cadastro das modalidades no site, pagarem através de pix ou depósito as taxas regimentais, encaminharem os comprovantes por e-mail para financeiro@ndu.net.br e entregarem por ofício as documentações solicitadas na primeira rodada de jogos do NDU – 23 ou 24/10/2021.

Parágrafo Quarto – Antes ou depois do sorteio dos grupos, novas equipes poderão ser inscritas na competição, desde que existam vagas nas modalidades. Os valores de inscrição para essas equipes serão diferenciados dos iniciais.

Parágrafo Quinto – Após inscritas, as equipes só poderão ser retiradas da competição por solicitação da Atlética, mediante pagamento de multa, conforme regimento de taxas.

Parágrafo Sexto – A competição do 2º trimestre do 2º semestre de 2021 não será base para a divisão de séries de 2022, onde teremos o retorno da competição de 2020.

CAPÍTULO VI - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6º - Somente poderão participar do **Novo Desporto Universitário – NDU**, Associações Atléticas Acadêmicas (AAA.'s) ou Instituições de Ensino Superior (IES) através de suas entidades oficiais de representação.

Parágrafo Único – A entidade de representação poderá inscrever apenas uma equipe em cada categoria de modalidade e naipe, exceto nas modalidades individuais que poderão ser inscritos quantos atletas cada Atlética tiver interesse.

Art. 7º - A participação do aluno-atleta no **Novo Desporto Universitário – NDU** somente acontecerá se o mesmo estiver regularmente matriculado e frequentando as aulas em Instituição de Ensino Superior para os cursos de graduação e pós-graduação (stricto sensu e/ou lato sensu), incluindo ensino a distância (EAD).

Parágrafo Primeiro – Conforme portal do **Ministério da Educação – MEC**, disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=13072:qual-a-diferenca-entre-pos-graduacao-lato-sensu-e-stricto-sensu>, “As pós-graduações lato sensu compreendem programas de especialização e incluem os cursos designados como MBA (Master Business Administration). Com duração mínima de 360 horas, ao final do curso o aluno obterá certificado e não diploma. Ademais são abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e que atendam às exigências das instituições de ensino – Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996. As pós-graduações stricto sensu compreendem programas de mestrado e doutorado abertos a candidatos diplomados em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção dos alunos (Art. 44, III, Lei nº 9.394/1996). Ao final do curso o aluno obterá diploma.”

Não serão permitidas participações de alunos matriculados em cursos de extensão, especialização, aperfeiçoamento ou especiais, que não se enquadrem nas regras do MEC acima mencionadas. Alunos considerados “ouvintes” ou em processo de provação para ingresso em curso de Mestrado, mesmo possuindo atestado de matrícula, não poderão participar do NDU.

Parágrafo Segundo – Alunos-atletas federados, poderão participar do **Novo Desporto Universitário – NDU** em **sistema 1 x 0 (um para zero)**, ou seja, diferença de um aluno-atleta federado entre as equipes do respectivo confronto e quando houver mais de um atleta apenas em **sistema de igualdade (1x1, 2x2, 3x3, 4x4, 5x5 e assim por diante)** sendo que para efeitos de contagem do número de participantes ficará valendo a quantidade publicada no Boletim Oficial, atualizado semanalmente.

Parágrafo Terceiro – As atléticas para inscreverem alunos-atletas federados precisam preencher o **Anexo 4** que consta no final desse regulamento. Esse anexo deverá ser entregue 10 dias antes da participação dos mesmos na competição. Os nomes constarão no boletim para conferência das demais atléticas.

Parágrafo Quarto – A diferença de um ou igualdade do número de alunos-atletas federados se dará pelo Boletim Oficial. Mesmo na ausência do atleta de uma equipe, o atleta adversário poderá participar da partida, caso os nomes constem no BO.

Parágrafo Quinto – Os atletas federados que deixam de ser federados durante o ano ou temporada, nas modalidades interanuais serão considerados federados até o fim do ano vigente e os mesmos não poderão ser retirados do BO (exceto em caso de problema de saúde grave que impeça a participação do atleta e se o pedido for enviado até a quarta-feira que antecede a última rodada da fase classificatória, com comprovação médica e ofício assinado pela Atlética ou a pedido da Atlética na virada do primeiro para o segundo semestre caso o referido atleta tenha se formado ou não participará da competição).

Parágrafo Sexto – A participação de aluno-atleta federado em desacordo com o regulamento geral acarretará em multa, conforme regimento de taxas e derrota técnica da partida.

Parágrafo Sétimo – Os alunos-atletas somente poderão representar uma Atlética/equipe no semestre.

Parágrafo Oitavo – Os alunos-atletas serão considerados federados a partir da data da entrega de sua documentação a federação.

Parágrafo Nono – Excepcionalmente, “ex-alunos-atletas” formados no 1º ou 2º semestres de 2020 e no 1º semestre de 2021 poderão jogar exclusivamente pela Atlético que seu curso de formação representa.

Art. 8º - Para a participação de alunos-atletas, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico no **Novo Desporto Universitário – NDU** nas partidas válidas pela competição oficial será necessário cadastro no site da entidade e apresentação de documentos originais válidos nas partidas.

Parágrafo Primeiro – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas são: RG (não será aceito RG de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional) exemplos: CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar, etc. Todos os documentos devem conter obrigatoriamente **nome completo e foto**. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que o mesmo poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Segundo – Os documentos originais válidos para a participação de alunos-atletas estrangeiros são: Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) ou passaporte do país de origem contendo obrigatoriamente **nome completo e foto**. É importante frisar que somente após a verificação da condição legal acadêmica do aluno-atleta em questão é que o mesmo poderá participar dos confrontos.

Parágrafo Terceiro – Não serão válidos, em hipótese alguma, a utilização de documentos fotocopiados, autenticados, carteirinhas de identificação estudantil ou escolar, “bilhete único” ou qualquer outro documento não citado nos parágrafos primeiro e segundo desse artigo.

Parágrafo Quarto – Somente será permitida participação de técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, com a apresentação do CREF original válido no ano de 2021. Para fisioterapeuta, será obrigatória a apresentação do CREFITO original válido no ano de 2021. Assim como para médico, o CRM original válido no ano de 2021.

Parágrafo Quinto – Os documentos originais válidos para a participação de estudante de educação física ou esporte, são: RG (não será aceito RG de não alfabetizado), carteira de habilitação, carteira de trabalho, passaporte ou documentos de classe (carteira funcional) exemplos: CREF, CREA, OAB, CRM, Carteira Militar, etc. Todos os documentos devem conter obrigatoriamente **nome completo e foto**. Em conjunto com o documento é necessário apresentar atestado de matrícula do curso, dentro do prazo de validade.

Parágrafo Sexto – O estudante de educação física ou esporte somente poderá permanecer na área de jogo acompanhado do treinador que possui CREF e ainda estar inscrito em súmula e no site do **NDU**. No caso da ausência do treinador da área de jogo (exemplo: exclusão/expulsão, ausência, problemas de saúde ou outros que o impeçam de continuar na partida) o aluno automaticamente deverá deixar a área de jogo.

Parágrafo Sétimo – Em caso de perda ou roubo do documento válido para participação na competição, o mesmo somente poderá participar, da partida vigente ao ocorrido, com a apresentação de boletim de ocorrência impresso ou virtual. No primeiro dia útil subsequente a partida, o responsável legal pela Atlética ou seu substituto, deverá encaminhar para o e-mail cassiano@ndu.net.br, o boletim de ocorrência digitalizado e um dos documentos do parágrafo primeiro, segundo ou quarto desse capítulo também em formato digital.

Caso não seja enviado no prazo estabelecido será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Parágrafo Oitavo – O aluno-atleta que participar sem a apresentação de documento oficial, conforme parágrafo sétimo desse artigo, deverá preencher e assinar, junto ao representante da partida, termo que consta como Anexo 5 desse regulamento.

Parágrafo Nono – A participação de aluno-atleta, técnico, auxiliar técnico, preparador físico, estudante de educação física ou esporte, fisioterapeuta ou médico em desacordo com esse artigo acarretará em multa, conforme regimento de taxas.

Art. 9º - As entidades que desejam ingressar com o pedido de participação de alunos-atletas TRANS nas competições promovidas pelo **Novo Desporto Universitário – NDU**, deverão enviar ofício específico solicitando a inclusão do atleta TRANS em conjunto com as documentações previstas no **RELATÓRIO DE DIRETRIZES** publicadas pelo Comitê Olímpico Internacional – COI disponível no link: https://stillmed.olympic.org/Documents/Commissions_PDFfiles/Medical_commission/2015-11_ioc_consensus_meeting_on_sex_reassignment_and_hyperandrogenism-en.pdf aos cuidados da Comissão Organizadora do NDU, que realizará a análise do material recebido. Cumpridas as exigências previstas no **RELATÓRIO DE DIRETRIZES DO COI**, a Comissão Organizadora do NDU fará a validação e consequente liberação do aluno-atleta para participação nas competições do NDU na temporada de 2021.

CAPÍTULO VII - DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 10º - A formação dos grupos dependerá do número de equipes inscritas por modalidade, nesse trimestre de retorno o objetivo será ter 4 equipes por grupo para que cada uma possa fazer 3 jogos na fase de classificação.

Parágrafo Primeiro – Após a fase de classificação as equipes classificadas serão emparelhadas nos Playoffs por aproveitamento por jogos.

Parágrafo Segundo – A classificação geral, nas modalidades que não tiverem o mesmo número de equipes por grupo, será feita dividindo os resultados conquistados pelo número de jogos realizados.

Parágrafo Terceiro – Eventuais alterações ou adequações na forma de disputa serão feitas na reunião do dia 16 de outubro.

Parágrafo Quarto – Na fase classificatória todas as equipes jogarão uma única vez entre si dentro do grupo. Confrontos eliminatórios (playoffs) serão em jogo únicos.

Parágrafo Quinto – Não haverá disputa de 3º e 4º quarto lugares.

Art. 11º - Os critérios para classificação final geral por modalidade serão através do resultado das fases finais, onde o vencedor do confronto final “puxam” os seus adversários eliminados. Completando a classificação com os resultados das equipes que não se classificaram para a fase final através dos resultados obtidos na primeira fase, por aproveitamento se for o caso.

CAPÍTULO VIII – DA ARBITRAGEM

Art. 12º - Os componentes das equipes de arbitragem do **Novo Desporto Universitário – NDU** serão designados pelas empresas contratadas pelo **NDU** para esse fim.

Parágrafo Primeiro – A taxa de arbitragem deverá ser paga para o representante do **NDU** antes do início do jogo, assim como a entrega da documentação com numeração para confecção das súmulas.

Parágrafo Segundo – As equipes, em caso de problemas graves com a arbitragem, poderão solicitar através de seu DGE (Diretor Geral de Esportes) ou respectivo, a suspensão temporária dos árbitros envolvidos, desde que encaminhem formalmente ofício com a descrição do problema de forma fundamentada. O ofício e qualquer evidência que comprovem o descrito devem ser encaminhados para cassiano@ndu.net.br.

Parágrafo Terceiro – O afastamento temporário será vinculado a equipe solicitante e apenas no semestre vigente.

CAPÍTULO IX – DOS UNIFORMES

Art. 13º - Cada equipe deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizada, conforme especificações desse regulamento, regulamentos específicos e as regras de cada modalidade esportiva.

Parágrafo Único – A equipe visitante (a direita da tabela) fica obrigada a alterar o uniforme se constatada pelo representante e/ou arbitragem a necessidade da mudança, inclusive no caso de uniformes de goleiros ou líberos.

Art. 14º - Cada Atlético será responsável pela confecção e manutenção de, no mínimo, dois jogos de uniformes de cores diferentes de suas equipes.

Parágrafo Primeiro – Deverá ser indicada no ato de inscrição da equipe as cores dos uniformes que serão utilizados nas modalidades coletivas.

Parágrafo Segundo – A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

Parágrafo Terceiro – Em todas as modalidades vigentes neste regulamento, todos os membros da comissão técnica (se existirem ou estiverem inscritos em súmula), deverão estar obrigatoriamente uniformizados com bermuda ou calça, camisa ou camiseta com as cores e a identificação visual (logotipo/brasão) de sua respectiva Atlética ou IES, vestindo também tênis ou sapato de sua preferência.

Caso os membros da comissão técnica não estiverem devidamente uniformizados, como descrito acima neste artigo, será aplicada uma multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

Art. 15º - Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Parágrafo Primeiro – Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

CAPÍTULO X – DA TRANSFERÊNCIA DE JOGOS

Art. 16º - As transferências de partidas serão realizadas quando celebradas entre as partes envolvidas obedecendo aos seguintes requisitos:

Parágrafo Primeiro – O e-mail da equipe solicitante do “comum acordo” deve ser encaminhado para a equipe adversária, que deverá responder ao remetente e a comissão organizadora com o de acordo sobre a alteração da partida. Para validação junto ao NDU, as equipes deverão obrigatoriamente encaminhar o comprovante de pagamento do valor total do comum acordo que deverá estar em anexo no mesmo e-mail, no máximo, até o meio-dia da quarta-feira que antecede o jogo;

Parágrafo Segundo – Deverá constar obrigatoriamente no e-mail de “comum acordo” enviado, nova data, horário e local para o confronto sendo que **o jogo não poderá ficar em aberto** (exceto quando a tabela completa não estiver publicada);

Parágrafo Terceiro – As solicitações de comum acordo deverão ser encaminhadas para esportivo@ndu.com.br, com cópia para financeiro@ndu.net.br.

CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E PROTESTOS

Art. 17º - Será atribuído WO à equipe que não estiver em quadra, para o jogo, no horário estipulado e com o número mínimo de atletas necessários à modalidade devidamente uniformizados e identificados, respeitando os 15 (quinze) minutos de tolerância somente para a primeira partida da rodada. A partir do segundo jogo da rodada não haverá tolerância.

Parágrafo Primeiro – Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar até 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

Parágrafo Segundo – No caso de um segundo WO, no mesmo semestre, a equipe estará automaticamente eliminada da competição.

Art. 18º - As equipes que possuírem atletas federados em desacordo com o regulamento, não matriculados no semestre vigente ou suspensos serão consideradas derrotadas.

Parágrafo Primeiro – Será considerado para efeito de classificação derrota da equipe infratora e o resultado de WO para a partida, se o mesmo for em benefício a equipe adversária envolvida.

Parágrafo Segundo – Além da perda dos pontos, as Atléticas serão multadas conforme regimento de taxas.

Art. 19º - Em caso de falta de número mínimo de atletas, desistência no decorrer da partida ou qualquer outra intercorrência que não permita a conclusão do confronto, a equipe infratora será considerada derrotada e acarretará em multa, no valor de uma taxa de arbitragem, a Atlética no valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) nas modalidades de quadra e R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) no futebol de campo.

Art. 20º - Em caso de não início, cancelamento, paralisação ou interrupção da partida devido a força maior, intemperes climáticas, falta de bombeiro, membros da arbitragem ou representante, o prazo máximo para resolução do problema será de 30 (trinta) minutos. Não se resolvendo, o jogo será adiado e reagendado.

Parágrafo Primeiro – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida continua sendo de obrigação das Atléticas envolvidas, em caso de comum acordo, bem como os custos de arbitragem e locação de quadra.

Parágrafo Segundo – Em caso de cancelamento ou interrupção da partida por motivo de lesão grave de atleta, falta de energia no local da partida ou qualquer outro motivo que gere ocorrência impeditiva ao bom andamento da prática esportiva, a remarcação da partida será de responsabilidade do NDU, em caso de jogos agendados pelo NDU. As Atléticas envolvidas serão notificadas do final de semana ou data para a realização do confronto, seguindo o calendário aprovado. Ambas as equipes deverão abrir dois blocos de horários nas datas solicitadas, buscando viabilizar o agendamento do confronto em aberto. O **NDU** será responsável também pelos custos de arbitragem da remarcação do confronto.

Parágrafo Terceiro – Os jogos paralisados que precisarem ser adiados, retornarão de onde foram interrompidos. A súmula permanecerá aberta, mas não poderá haver substituição de atletas já

relacionados. A numeração dos atletas deverá permanecer a mesma. No voleibol, o set não encerrado será reiniciado. No Tênis, será mantido o placar em sets/games do momento da interrupção (1º e 2º sets). Caso a partida seja interrompida no super tie-break (3º set), este set será reiniciado, descartando a pontuação atingida pelos atletas até o momento da interrupção no super tie-break e mantendo o placar do 1º e 2º sets.

CAPÍTULO XII – DAS RESTRIÇÕES DE HORÁRIOS, PREFERÊNCIAS DE PERÍODOS E ORGANIZAÇÃO DA TABELA GERAL

Art. 21º - Não haverá possibilidade de inclusão de restrições para a competição de 2021.

Parágrafo Único – Não serão aceitos ofícios específicos, e-mails ou solicitações via telefone ou mensagens. Somente serão considerados os pedidos inseridos no site.

CAPÍTULO XIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 22º - Serão oferecidas medalhas aos atletas e membros de comissões técnica classificadas em primeiro e segundo lugares e troféu a equipe campeã de cada modalidade em 2021.

CAPÍTULO XIV – DOS PROCEDIMENTOS DE DENÚNCIAS

Art. 23 º - As Atléticas poderão oferecer denúncias sobre quaisquer intercorrências na competição. Para punição esportiva e administrativa a denúncia deverá seguir os ritos e prazos do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD.

Parágrafo Primeiro – As denúncias deverão obrigatoriamente serem apresentadas em até 48 horas do final da partida/competição. **Os participantes interessados (Atléticas/IES) em ingressar com uma denúncia, deverão encaminhar, em ofício com papel timbrado de sua entidade, a ocorrência de forma fundamentada (podendo apresentar o maior número de provas que comprovem sua denúncia como testemunhos, vídeos, áudios, fotos, etc.) em conjunto com o comprovante de pagamento da taxa de denúncia no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cassiano@ndu.net.br e financeiro@ndu.net.br.**

Parágrafo Segundo – O NDU receberá as denúncias e comunicará a(s) parte(s) acusadas, em até 24 horas do recebimento da reclamação. Após a comunicação, a parte denunciada terá até 48 horas para apresentar sua defesa em ofício, de forma fundamentada, podendo juntar documentos que auxiliem em sua defesa. Caso haja necessidade, será agendada uma reunião para a apresentação da defesa de forma presencial, sendo mediada pela Comissão Organizadora em data, local e horário publicados em boletim específico, nunca ultrapassando a sexta-feira anterior que antecede a segunda rodada seguinte a data da ocorrência.

Parágrafo Terceiro – A taxa paga será devolvida à Atlética denunciante caso a denúncia seja procedente. Caso a denúncia seja considerada improcedente, os valores pagos não serão restituídos.

CAPÍTULO XV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 24º - O representante do **NDU** é o responsável pelo gerenciamento da quadra/campo das partidas e, qualquer decisão sobre o jogo, será de responsabilidade exclusiva do mesmo.

Art. 25º - Somente as informações publicadas nos boletins oficiais no site do **NDU**, www.ndu.net.br, serão consideradas oficiais.

Art. 26º - Caberá ao **NDU** a decisão pela escolha da marca ou modelo das bolas oficiais da competição.

Art. 27º - O horário de atendimento online do **NDU** é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 10 horas às 19 horas e nos finais de semana de rodada.

Parágrafo Único - Atendimento presencial mediante agendamento através do e-mail cassiano@ndu.net.br ou pelo telefone (11) 94016-2322.

Art. 28º - Os contatos entre Atléticas e **NDU** deverão ser realizados exclusivamente pelos DGEs (Diretores Gerais de Esportes).

Art. 29º - As Atléticas que antes ou durante os confrontos constatarem qualquer tipo de descumprimento previsto em regulamento geral ou específico do **NDU**, deverão comunicar, imediatamente, aos oficiais da partida o fato para que sejam tomadas as devidas providências dentro do período da partida, visando que sejam corrigidos “em tempo” eventuais problemas regulamentares. Não serão julgados ou revertidos resultados finais das partidas, quando da concordância de uma equipe em qualquer ato irregular que seja constatado durante o jogo, exceto para controle de cartões pelas equipes.

Art. 30º - Todos os envolvidos na retomada esportiva do **NDU** deverão estar vacinados e apresentar o cartão de vacinação contra a Covid-19 (físico ou pelo aplicativo ConecteSUS). Tendo tomado as duas doses ou a dose única das vacinas.

Parágrafo Primeiro – Uso de máscara será obrigatório durante toda a partida, exceto para os que estiverem em quadra e campo.

Parágrafo Segundo – Aos que não estiverem vacinados, não possuírem o cartão de vacinação ou tiverem recebido apenas a primeira dose dos imunizantes: será necessário apresentar um teste de antígeno feito, no máximo, 24 horas antes da partida ou um teste PCR feito, no máximo, 48 horas antes da partida.

Art. 31º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pelo Comitê Organizador. O Comitê Organizador terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que por ventura se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BASQUETE

1. As competições de basquete serão realizadas de acordo com as regras internacionais da FIBA e os regulamentos e normas do **Novo Desporto Universitário– NDU 2021**.

2. Cada entidade deverá inscrever no mínimo 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas.

3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

3.1. Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;

3.2. Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

4. Para a classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

| | |
|------------------|-----------|
| Vitória - | 02 pontos |
| Derrota - | 01 ponto |
| Derrota por WO - | 00 ponto |

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará:

- Camisas numerada obrigatoriamente na frente e nas costas (não é permitido a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerado também);
- Meias (visíveis, independentemente de cor);
- Tênis.

5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.5. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. O jogo se iniciará no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 15 minutos antes do início do jogo, o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao representante do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e na reincidência a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarado ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem e esse valor será abatido na partida seguinte.

9. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronometro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase - utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes;

- b) Maior coeficiente de pontos *average* apurado nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
- c) Maior coeficiente de pontos *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- d) Maior número de pontos pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- e) Maior número de vitórias;
- f) Sorteio.

Observações:

- I) Na hipótese da aplicação do critério de pontos *average*, dividir-se-á o número de pontos positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipa que obtiver maior resultado;
- II) Quando, para cálculo de *average*, uma equipa não sofrer pontos, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipa sem pontos sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- III) Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipa não sofrer pontos, será classificada, a equipa que obtiver o maior número de pontos pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipes, o aluno-atleta e/ou membro de comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

12.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordinará à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

12.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso, implicará na derrota técnica da equipa infratora e multa.

13. Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

14. A bola oficial será para o Feminino Penalty Pró 6.8 e para o Masculino Penalty Pró 7.8. Em 2021, se houver consenso entre as equipas, as bolas Penalty Pró tamanho 6, no feminino, e Pró tamanho 7, no masculino, poderão ser usadas nos jogos.

14.1. Cada equipa deverá apresentar ao representante ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima, caso não apresente a equipa adversária poderá solicitar o WO por falta de material.

14.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle dos mesmos durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo das mesmas.

15. Na falta de placar eletrônico e/ou de 24 segundos o jogo será realizado na contagem de tempo manual.

16. Nos jogos onde for possível, por determinação e critério do Comitê Organizador, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

17. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula e realizar a conferência do retorno da documentação. Não havendo possibilidade de reclamações posteriores.

18. Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas do **Novo Desporto Universitário– NDU** 2021.

2. Cada entidade deverá inscrever no mínimo 10 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 15 atletas.

3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos no naipe masculino e 15 (quinze) minutos no naipe feminino, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 10 (dez) minutos entre ambos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| | |
|------------------|----------------------------------|
| Vitória - | 03 pontos |
| Empate - | 01 ponto |
| Derrota - | 00 ponto |
| Derrota por WO - | (- 01) ponto (um ponto negativo) |

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará:

- a) Camisas numerada obrigatoriamente na frente e nas costas (não é permitido a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- b) Calção (preferencialmente numerado);
- c) Meião de cano longo (cor predominantemente igual);
- d) Caneleiras;
- e) Tênis sem trava.

5.2. Os uniformes dos goleiros deverão obrigatoriamente ter cores diferentes dos demais alunos-atletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverá terminar a partida com o mesmo número de camiseta que iniciou.

5.3. Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo coletes de reservas, por cima dos uniformes. Na substituição, o atleta que entrará no jogo deverá entregar o colete ao atleta que sairá do jogo.

5.4. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.6. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. O jogo se iniciará no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 15 minutos antes do início do jogo, o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao representante do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e na reincidência a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 03 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem e esse valor será abatido na partida seguinte.

9. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronometro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

11.2. Maior saldo de gols;

11.3. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;

11.4. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.5. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.6. Sorteio.

12. Nas Fases Oitavas de Final, Quartas de Final, Semifinal e Final as partidas não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar, será disputada uma prorrogação de dois tempos de 5 minutos cronometrados, as equipes terão direito a um tempo durante toda a prorrogação. Persistindo o empate, serão cobradas 3 penalidades máximas conforme a regra oficial da FIFA, persistindo novamente o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta que for expulso ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.

13.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

13.2. O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independerão de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticoas disputantes da competição.

13.3. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

13.4. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordinará à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.5. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa. Sendo zerado os cartões após as quartas de finais, ou seja, os atletas que não forem suspensos até

as quartas de finais, e não forem expulsos, poderão jogar as semifinais, finais e disputas de terceiro e quarto lugares.

13.6. Os atletas que nas quartas de final acumularem 02 (dois) cartões amarelos, forem expulsos ou acumularem 02 (dois) cartões amarelos e forem expulsos, deverão cumprir a(s) suspensão(ões) no(s) jogo(s) subsequente(s) da(s) fase(s) de playoffs.

13.7. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na derrota técnica da equipe infratora e multa.

13.8. O critério da contagem e a forma de aplicação da suspensão de cartões do NDU é soberano aos critérios e aplicações impostas por FPF, CBFS e FIFA.

14. Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. A bola oficial será para o Feminino e Masculino Penalty Max 1000.

15.1. Cada equipe deverá apresentar ao representante ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima, caso não apresente a equipe adversária poderá solicitar o WO por falta de material.

15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle dos mesmos durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo das mesmas.

16. Na falta de placar eletrônico o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de gols e faltas.

17. Nos jogos onde for possível, por determinação e critério do Comitê Organizador, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

18. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula e realizar a conferência do retorno da documentação. Não havendo possibilidade de reclamações posteriores.

19. Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da IHF e do **Novo Desporto Universitário – NDU 2021**.

2. Cada entidade deverá inscrever no mínimo 14 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 20 atletas.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos no naipe masculino e 50 (cinquenta) minutos no naipe feminino, divididos em 02 (dois) tempos iguais, com 10 (dez) minutos de intervalo.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| | |
|------------------|----------------------------------|
| Vitória - | 03 pontos |
| Empate - | 01 ponto |
| Derrota - | 00 ponto |
| Derrota por WO - | (- 01) ponto (um ponto negativo) |

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará:

- Camisas numerada obrigatoriamente na frente e nas costas (não é permitido a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerado);
- Meias (visíveis, independentemente de cor);
- Tênis.

5.2. Os uniformes dos goleiros deverão obrigatoriamente ter cores diferentes dos demais alunos-atletas da sua equipe, da equipe adversária e do goleiro adversário. O goleiro-linha ou goleiro reserva poderão usar uniforme com características e cores diferentes, mas deverá terminar a partida com o mesmo número de camiseta que iniciou. Não será permitido o uso de camisa de equipes desportivas de qualquer modalidade para substituição da camisa de goleiro.

5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.5. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. O jogo se iniciará no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 15 minutos antes do início do jogo, o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao representante do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e na reincidência a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem e esse valor será abatido na partida seguinte.

9. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. Haverá tempo de aquecimento de 5 (cinco) minutos, tempo esse que será liberado no cronometro, assim que finalizado o jogo anterior.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto (apenas no caso de empate entre duas equipes);

11.2. Maior saldo de gols nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

11.3. Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;

- 11.4. Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipas empatadas na fase;
- 11.5. Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- 11.6. Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- 11.7. Maior coeficiente de gols *average* em todos os jogos disputados pelas equipas na fase;
- 11.8. Maior número de vitórias;
- 11.9. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipa que obtiver maior resultado;
- II. Quando, para cálculo de *average*, uma equipa não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipa sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- III. Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipa não sofrer gol, será classificada, a equipa que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Nas Fases Quartas de Finais, Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

12.1. Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;

12.2. Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipa com alunos-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipa nomeia 05 (cinco) alunos-atletas. Não é necessário que as equipas pré-determinem a sequência de seus alunos-atletas.

Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os alunos-atletas eleitos para participar. Alunos-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

12.3. Persistindo o empate, cada equipa deve, novamente, nomear novos 05 (cinco) alunos-atletas para uma segunda rodada de 05 (cinco) cobranças de 07 (sete) metros. Poderão ser indicados os mesmos alunos-atletas da primeira rodada.

Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipa ter realizado o mesmo número de arremessos.

Caso uma das equipas não possua número suficiente de atletas, caberá a arbitragem retirar atletas da equipa adversária, buscando igualar o número de cobradores de ambas as equipas.

12.4. Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, ao receber cartão azul, caso onde seguirá relatório anexo à súmula.

13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordinará à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso, implicará na derrota técnica da equipe infratora e multa.

14. Na ausência do técnico da equipe, o capitão ou qualquer atleta que está no banco de reservas poderá solicitar os pedidos de tempo.

15. Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

16. A bola oficial será para o Feminino H2 e Masculino H3.

16.1. Cada equipe deverá apresentar ao representante ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima, caso não apresente a equipe adversária poderá solicitar o WO por falta de material.

16.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle dos mesmos durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo das mesmas.

17. Na falta de placar eletrônico o jogo será realizado na contagem de tempo manual e haverá placar manual de mesa para contagem de pontos.

18. Nos jogos onde for possível, por determinação e critério do Comitê Organizador, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula e realizar a conferência do retorno da documentação. Não havendo possibilidade de reclamações posteriores.

20. Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e do **Novo Desporto Universitário – NDU 2021**.
2. Cada entidade deverá inscrever no mínimo 12 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 5 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).
 - 2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 14 atletas, sendo 12 atletas regulares e 2 líberos.
3. Os jogos da fase classificatória serão disputados em 03 (três) sets, todos os sets serão disputados.
 - 3.1. Todos os jogos das oitavas de final, quartas de final, semifinais, finais, disputa de terceiro e quarto lugares e disputa de nono e décimo lugares serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets.
4. Para a classificação das equipes, será observada primeiramente o número de vitórias.
5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.
 - 5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará:
 - a) Camisas numerada obrigatoriamente na frente e nas costas (não é permitido a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração, exceto para identificação de capitão);
 - b) Calção (preferencialmente numerados);
 - c) Meias (visíveis, independentemente de cor);
 - d) Tênis.
 - 5.2. Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - 5.3. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.
 - 5.4. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.
 - 5.5. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.
 - 5.6. A numeração das camisas dos atletas poderá ser de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

6. Solicita-se não jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. O jogo se iniciará no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 15 minutos antes do início do jogo, o representante da Atlético deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao representante do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e na reincidência a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 03 x 00 (sets), com parciais iguais de 25 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem e esse valor será abatido na partida seguinte.

9. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

10. A entrada dos alunos-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo, aquecimento esse tendo o mínimo de 6 (seis) minutos de aquecimento de rede.

11. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem com o mesmo número de vitórias, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Somatória da pontuação conforme descrito abaixo:

Vitória 03 sets a 00 - 03 pontos

Derrota 03 sets a 00 - 00 ponto (zero)

Derrota por WO - (- 01) ponto (um ponto negativo)

Vitória 02 sets a 01 - 02 pontos

Derrota 02 sets a 01 - 01 ponto

11.2. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas em vitórias na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes, tanto em vitórias como em pontos);

11.3. Maior coeficiente de *sets average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.4. Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

11.5. Sorteio.

Observações:

a. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

b. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;

c. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. As alturas de rede serão:

FEMININA 2,24m

MASCULINA 2,43m

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

13.1. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordinará à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

13.2. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica suspenso, implicará na derrota técnica da equipe infratora e multa.

14. Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

15. A bola utilizada no jogo será a Penalty Pró 7.0.

15.1. Cada equipe deverá apresentar ao representante ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola com as especificações acima, caso não apresente a equipe adversária poderá solicitar o WO por falta de material.

15.2. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle dos mesmos durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo das mesmas.

16. Na falta de placar eletrônico o jogo será realizado com placar manual de mesa para contagem de pontos.

16.1. O placar manual será obrigatório para que os jogos sejam realizados.

17. Haverá disputa de terceiro e quarto lugares em todas as séries.

18. Nos jogos onde for possível, por determinação e critério do Comitê Organizador, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

19. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula e realizar a conferência do retorno da documentação. Não havendo possibilidade de reclamações posteriores.

20. Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEBOL DE CAMPO

1. A competição será realizada de acordo com as Regras Internacionais da **FIFA** e do **Novo Desporto Universitário – NDU 2021**.

2. Cada entidade deverá inscrever no mínimo 22 alunos-atletas na modalidade. Não haverá número máximo de inscritos. As comissões técnicas poderão ser compostas por até 6 membros devidamente regularizados junto aos Conselhos Regionais de sua área de atuação (CREF, CREFITO e CRM).

2.1. Por jogo, poderão ser inscritos em súmula até 22 atletas.

3. O tempo de duração de cada jogo será de 80 (oitenta) minutos corridos, divididos em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos cada um, com um intervalo de 15 (quinze) minutos.

4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

| | |
|------------------|----------------------------------|
| Vitória - | 03 pontos |
| Empate - | 01 ponto |
| Derrota - | 00 ponto |
| Derrota por WO – | (- 01) ponto (um ponto negativo) |

5. As equipes visitantes do jogo (posicionadas do lado direito da tabela) deverão, obrigatoriamente, trocar de uniforme em caso de coincidência de cores com o uniforme do adversário no momento da partida. Não será possível a utilização de coletes em nenhuma hipótese.

5.1. O uniforme de cada aluno-atleta deverá ter as mesmas características de cor e constará:

- Camisas numerada obrigatoriamente na frente e nas costas (não é permitido a utilização de esparadrapo para alterar, complementar ou inserir a numeração);
- Calção (preferencialmente numerados);
- Meias de cano longo (cor predominantemente igual);
- Caneleiras;
- Chuteiras/Tênis. (é proibido a utilização de chuteiras de travas de alumínio, em todos campo – alguns campos permitem apenas utilização de chuteiras de travas baixas – tipo ‘society’)

5.2. A numeração das camisas dos atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove).

5.3. O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente diferente dos demais atletas.

5.4. Roupas de baixo ou “segunda pele”, como bermudas ou calças térmicas, manguitos, lycras, joelheiras, cotoveleiras, luvas ou outros poderão ser de qualquer cor.

5.5. A determinação da obrigatoriedade ou não da troca de uniforme caberá ao árbitro principal.

5.6. Caso o uniforme não possua número na frente será permitida a realização da partida, porém será aplicada multa para a Atlética no valor de R\$ 100,00.

5.7. A utilização de chuteiras em desacordo com o regulamento será punida com cartão amarelo e o atleta deverá sair do campo até sanar o problema com o calçado para regressar ao jogo (as informações referentes aos calçados estão junto aos endereços dos campos no início dos Boletins Oficiais).

6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. O jogo se iniciará no horário previsto em Boletim. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada para ter condição de participação. 15 minutos antes do início do jogo, o representante da Atlética deverá apresentar todas as documentações dos atletas e comissão técnica, além de realizar o pagamento da taxa de arbitragem ao representante do NDU. Caso não sejam efetuadas essas ações, a partida não terá início e na reincidência a equipe responsável por tal demanda será decretada perdedora por derrota técnica.

8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos para a primeira partida da rodada, será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 03 x 00. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

8.1. Em caso de atraso de uma das equipes, a equipe presente, se houver interesse, pode aguardar 15 minutos para o comparecimento da equipe adversária.

8.2. Em caso de WO, a equipe presente deverá fazer o pagamento da taxa de arbitragem e esse valor será abatido na partida seguinte.

9. No banco de reservas só poderão ficar os alunos-atletas devidamente uniformizados e comissão técnica inscrita (técnico, assistente técnico, preparador físico, médico e/ou fisioterapeuta) cujos nomes deverão constar da relação de inscrição.

9.1. Durante a partida será permitida a realização de 05 (cinco) substituições livres e mais uma do goleiro.

9.2. Em caso de disputa em tempo extra, prorrogação, cada equipe terá direito a mais uma substituição livre.

10. A entrada dos alunos-atletas no campo para o aquecimento será feita tão logo o mesmo esteja livre e após a autorização do árbitro. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora do campo em local determinado pelo representante do **NDU**.

10.1. O tempo de aquecimento no campo dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para as equipes aquecerem no campo de jogo.

11. Na Fase Classificatória, quando 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);

11.2. Maior número de vitórias;

11.3. Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;

11.4. Maior número de gols pró em todos os jogos do grupo na fase;

11.5. Menor número de cartões vermelhos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.6. Menor número de cartões amarelos recebidos em todos os jogos do grupo na fase;

11.7. Sorteio.

12. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte na mesma modalidade/naipe, o aluno-atleta que for expulso ou receber 03 (três) cartões amarelos, consecutivos ou não, e o membro da comissão técnica que for expulso.

12.1. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

12.2. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

12.2.1. Os cartões não serão acumulativos para a fase final, serão zerados.

12.3. O controle dos cartões recebidos, e seu consequente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futebol, sendo de responsabilidade exclusiva das Atléticas disputantes da competição.

12.4. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

12.5. A suspensão automática é de natureza regulamentar e administrativa, tendo eficácia e execução imediata e, o seu obrigatório cumprimento não se subordinará à eventual decisão liminar, ou, resultado de julgamento a que for submetido o atleta ou membro da comissão técnica na esfera da justiça desportiva.

12.6. A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na derrota técnica da equipe infratora e multa.

13. Em todas as partidas a súmula estará sempre aberta para inscrição dos atletas, até o encerramento da mesma, observando o limite de atletas e membro da comissão técnica.

14. Cada equipe deverá apresentar ao representante ou árbitros, antes do início do jogo, uma bola em condições de jogo, caso não apresente a equipe adversária poderá solicitar o WO por falta de material.

14.1. As bolas, uniformes e materiais esportivos são de propriedade das equipes envolvidas, alertamos para o controle dos mesmos durante o aquecimento e logo após o fim das partidas. O NDU não assume nenhum tipo de responsabilidade pela perda ou roubo das mesmas.

15. Nos jogos onde for possível, por determinação e critério do Comitê Organizador, os locais atrás dos bancos de reservas ou espaços determinados da arquibancada poderão ser interditados, ficando proibida a passagem e a presença de torcedores, atletas, dirigentes e outros.

16. Ao final do confronto, o Técnico ou Capitão da equipe deverá conferir as anotações da arbitragem, assinar a súmula e realizar a conferência do retorno da documentação. Não havendo possibilidade de reclamações posteriores.

17. Ficam vetadas a utilização de camisas de equipes profissionais, nacionais ou estrangeiras, de qualquer modalidade, para qualquer natureza.

18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador não podendo essas resoluções contrariar regras oficiais e o Regulamento Geral.

Anexo 1:

Estes **modelos** (anexos 1 e 2) de documentos deverão ser copiados para o papel timbrado da **Atlética**, preenchidos e entregues de forma física nos dias **23 ou 24 de outubro**.

Observação: As transcrições em amarelo devem ser apagadas do ofício da Atlética e substituídas pelos dados do Presidente, da Atlética, filiação/refiliação ou apagadas, conforme o caso.

Inscrições de modalidades no 2º semestre de 2021:

Eu, **Nome Completo do presidente da Atlética ou representante legal**, R.G. nº **RG do presidente da Atlética** e C.P.F. nº **CPF do presidente da Atlética**, representante legal da entidade **Nome da Associação Atlética Acadêmica** venho por meio desta solicitar a confirmação de inscrição da (s) modalidade (s) coletiva (s) de minha entidade no NOVO DESPORTO UNIVERSITÁRIO – NDU, no 2º semestre de 2021, conforme segue abaixo:

- Basquete Feminino;
- Basquete Masculino;
- Futsal Feminino;
- Futsal Masculino;
- Handebol Feminino;
- Handebol Masculino;
- Voleibol Feminino;
- Voleibol Masculino;
- Futebol de Campo Feminino;
- Futebol de Campo Masculino.

"Estou de acordo com as decisões que serão tomadas em assembleia geral (16 de outubro de 2021) por todos os participantes e comissão organizadora do NDU referentes ao: regulamento geral, regulamento específico de modalidade, regimento de taxas, entre outros assuntos da pauta que visam a definição dos procedimentos e formatos da entidade na temporada 2021".

De acordo,

ASSINATURA DO PRESIDENTE ou REPRESENTANTE LEGAL
(com firma reconhecida e carimbo da Atlética)

Anexo 2:

TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS ASSOCIAÇÕES ATLÉTICAS ACADÊMICAS

Razão Social: _____
Nome da IES que representa: _____
Endereço: _____ Nº _____
Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ CEP: _____
Nome do representante legal (Presidente): _____
RG.: _____ CPF.: _____ Tel: _____
e-mail: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. Está inscrita e participará do Novo Desporto Universitário – NDU em 2021.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, o Novo Desporto Universitário – NDU, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelos participantes devidamente inscritos pela Associação Atlética Acadêmica supra citada acima, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, treinamentos ou qualquer outro tipo de atividade que possa vir a ser criada a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes, comprometendo-se o Novo Desporto Universitário a usar as respectivas informações somente para fins exclusivos da entidade e não repassando ou distribuindo tais materiais a terceiros ou patrocinadores.

3. Declaro que os (as) alunos (as) – atletas cadastrados no sistema interno do Novo Desporto Universitário – NDU estão devidamente matriculados na Instituição de Ensino Superior acima indicada, conforme estabelece o Regulamento Geral de Competições, Capítulo VII – da participação. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição dos participantes de nossa entidade dentro da competição na temporada 2021 e assumir, cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica a qual sou Presidente.

4. Declaro que todos os (as) alunos (as) – atletas de nossa entidade, que estão inscritos e cadastrados por nós no sistema NDU, entregaram o termo de cessão de direitos e responsabilidades (atestado médico, direito de imagem e riscos por acidentes na competição) devidamente preenchido e assinado para o controle e arquivamento em nossa AAA./IES (conforme modelo no anexo 3).

Assinatura do Presidente com firma reconhecida e/ou carimbo da Associação Atlética Acadêmica

Anexo 3:

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E RESPONSABILIDADES PARA ALUNOS-ATLETAS

Nome: _____

RG.: _____ CPF.: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Instituição de Ensino: _____

AAA.: _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como aluno (a) - atleta acima inscrito no Novo Desporto Universitário – NDU, temporada 2021, declaro que:

1. Tenho pleno conhecimento de todos os regulamentos disponíveis no site www.ndu.net.br.
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretroatável, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Declaro que estou apto a participar do Novo Desporto Universitário – NDU (temporada 2021), onde sou responsável pela minha integridade física para a prática de esportes, isentando os organizadores, entidades parceiras e apoiadoras de toda e qualquer responsabilidade por acidentes que ocorram comigo em decorrência das disputas ou competições esportivas nas quais estarei envolvido.

Assinatura do (a) aluno(a)-atleta

4. Declaro que o(a) aluno(a)-atleta acima citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar do Novo Desporto Universitário – temporada 2021, não apresentando cardiopatias genéticas, congênitas ou infecciosas, viroses, ou qualquer outra doença, patologia ou distúrbio de saúde que implique em qualquer tipo de impedimento ou restrição à prática de exercícios físicos, atividades físicas e esportivas, tendo realizado, no período anterior a participação nesse evento, avaliação clínica que atesta as condições apresentadas.

Assinatura do Médico
Carimbo do Médico/CRM

Anexo 4

TERMO DE CADASTRO DE ATLETA FEDERADO 2021

Razão Social da Atlética: _____

Nome da IES que representa: _____

Nome completo do aluno-atleta federado: _____

RG.: _____ CPF.: _____ Data de Nascimento ___/___/_____

Modalidade que o aluno-atleta é federado: _____

Número de Registro junto a Federação: _____

Nome do representante legal (Presidente): _____

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Associação Atlética Acadêmica, através de seu representante legal, acima indicado, declara que:

1. O aluno-atleta federado acima está regularmente matriculado.
2. Através da assinatura do presente termo, solicita a participação do aluno-atleta federado na competição para o ano de 2021 e sua inclusão nos Boletins Oficiais como atleta federado.
3. É de minha inteira responsabilidade, controlar, auditar e recolher todos os documentos necessários a fim de assegurar a condição do participante do atleta seguindo o regulamento geral e específico aprovados, assumindo cível e criminalmente, as demandas referentes a todo processo comprobatório da condição acadêmica dos alunos da Associação Atlética Acadêmica a qual sou Presidente.
4. Declaro que o aluno atleta-federado apresenta perfeito estado de saúde (físico e mental) e que o mesmo entregou atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas e que se encontra apto para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2021.

Assinatura do Aluno-Atleta Federado

Assinatura do Presidente com firma reconhecida e carimbo da Associação Atlética Acadêmica

Anexo 5

TERMO DE PERDA OU ROUBO DE DOCUMENTAÇÃO VÁLIDA PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

Eu, _____
(nome completo do atleta), RG.: _____, CPF: _____,
representante da _____
(nome da Atlética que representa), que representa os alunos da Instituição de Ensino Superior

(nome da IES) declaro que perdi ou roubaram meu documento válido para participação da partida de hoje,
_____ de _____ de 2021 do Novo Desporto Universitária – NDU.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, declaro que:

1. Sou aluno regularmente matriculado.
2. Através da assinatura do presente termo, solicita a participação dessa partida, apresentando o boletim de ocorrência de número _____.
3. É de minha inteira responsabilidade, informar o Representante Legal da minha Atlética sobre o ocorrido e informa-lo que no primeiro dia útil subsequente a partida será necessário encaminhar para o e-mail cassiano@ndu.net.br, o boletim de ocorrência citado acima e um dos documentos válidos do Capítulo VII, Artigo 9º, parágrafo primeiro ou segundo do regulamento geral em formato digital.
4. Declaro que apresento perfeito estado de saúde (físico e mental) e que entreguei atestado médico para a devida liberação das práticas de atividades físicas a Atlética e estou apto para representar nossa entidade nas competições universitárias da temporada 2021.

Assinatura do Aluno-Atleta